



**DECRETO Nº 092, DE 29 DE MAIO DE 2023**

**ALTERA A NOMENCLATURA DA “EMEF ECIM PROF. CERQUEIRA LIMA”, DA “EMEFTI PAUTILA RODRIGUES XAVIER” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu inciso IX do artigo 90,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a nomenclatura da atual **EMEF ECIM PROF. CERQUEIRA LIMA**, criada pelo art. 14 do Decreto Nº 023, de 13 de fevereiro de 2023, situada à Rua Santo Amaro, nº 282, Jardim América, Cariacica/ES, CEP: 29.140-300, que passará a ser denominada **EMEF ECIM DR. AFONSO SCHWAB**, para oferecer o Ensino Fundamental Cívico Militar, permanecendo inalterados os números do CNPJ e do código INEP da referida Unidade de Ensino.

**Art. 2º** Fica alterada a nomenclatura da atual **EMEFTI PAUTILA RODRIGUES XAVIER**, criada pelo art. 8º do Decreto Nº 023, de 13 de fevereiro de 2023, situada na Avenida Brasil, Nº 481, Jardim América, Cariacica/ES, CEP: 29.140-490, que passará a ser denominada **EMEFTI PROFESSOR CERQUEIRA LIMA**, para oferecer o Ensino Fundamental em Tempo Integral, permanecendo inalterados os números do CNPJ e do código INEP da referida Unidade de Ensino.

**Art. 3º** Fica estabelecido o retorno da nomenclatura **PAUTILA RODRIGUES XAVIER** ao prédio de origem, situado à Rua Amazonas, S/Nº, Jardim América, Cariacica/ES, CEP: 29.140-040.



**PREFEITURAMUNICIPAL DECARIACICA**  
**ESTADODOESPIRITOSANTO**  
**SECRETARIAMUNICIPALDEGOVERNO- SEMGO/CAO**

---

**Art. 4º** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto Nº 023/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de fevereiro de 2023.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 29 de maio de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES**

Secretário Municipal de Educação – Interino



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), terça-feira, 30 de maio de 2023

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 092, DE 29 DE MAIO DE 2023**

ALTERA A NOMENCLATURA DA "EMEF ECIM PROF. CERQUEIRA LIMA", DA "EMEFTI PAUTILA RODRIGUES XAVIER" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu inciso IX do artigo 90,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da atual EMEF ECIM PROF. CERQUEIRA LIMA, criada pelo art. 14 do Decreto Nº 023, de 13 de fevereiro de 2023, situada à Rua Santo Amaro, nº 282, Jardim América, Cariacica/ES, CEP: 29.140-300, que passará a ser denominada EMEF ECIM DR. AFONSO SCHWAB, para oferecer o Ensino Fundamental Cívico Militar, permanecendo inalterados os números do CNPJ e do código INEP da referida Unidade de Ensino.

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura da atual EMEFTI PAUTILA RODRIGUES XAVIER, criada pelo art. 8º do Decreto Nº 023, de 13 de fevereiro de 2023, situada na Avenida Brasil, Nº 481, Jardim América, Cariacica/ES, CEP: 29.140-490, que passará a ser denominada EMEFTI PROFESSOR CERQUEIRA LIMA, para oferecer o Ensino Fundamental em Tempo Integral, permanecendo inalterados os números do CNPJ e do código INEP da referida Unidade de Ensino.

Art. 3º Fica estabelecido o retorno da nomenclatura PAUTILA RODRIGUES XAVIER ao prédio de origem, situado à Rua Amazonas, S/Nº, Jardim América, Cariacica/ES, CEP: 29.140-040.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto Nº 023/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 29 de maio de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação – Interino

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/Nº 257, DE 29 DE MAIO DE 2023**

PRORROGA AFASTAMENTO DE SERVIDORES, SOB A PORTARIA/GP/Nº 166/2023, EM RAZÃO DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das

atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e c/c artigo 206, parágrafo único, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento preventivo do servidor relacionado nos autos do processo administrativo nº 32.526/2022, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de maio de 2023, nos termos do parágrafo único do artigo 206, da Lei Complementar nº 029/2010.

Art. 2º Prorrogar o afastamento preventivo do servidor relacionado nos autos do processo administrativo nº 32.017/2022, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de maio de 2023, nos termos do parágrafo único do artigo 206, da Lei Complementar nº 029/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas em seus artigos 1º e 2º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de maio de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito de Cariacica

**PORTARIA/GP/Nº 258, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

EXONERA, NOMEIA E DESTITUI SERVIDOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:

I – Marina Pereira Ferreira Alves do cargo de Coordenador de Tarifação e Habite-se, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

II – Sebastião Ivaldo da Silva do cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, padrão CS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I – Patrícia Pereira da Silva no cargo de Coordenador de Tarifação e Habite-se, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

II – Anderson Costa Correa no cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, padrão CS-I, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Destituir o servidor Carlos Emanuel de Almeida Silva, matrícula 117896.1, do serviço de Fiscalização Integrada, instituído pela Lei nº 5.475/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 29 de maio de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal